



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 17/2023

(Vereador Raphael Augusto Nardo)

Excelentíssima Senhora

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, SP

PROTOCOLADO Nº 68/2023

Data 05/04/23 Hora 16:05

Servidor: [Assinatura]

AGENTE ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE MEDIDAS DE SEGURANÇA EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO IMPLANTADAS EM CRECHES E ESCOLAS DO NOSSO MUNICÍPIO, VISANDO INIBIR INVASÕES E/OU ATAQUES CRIMINOSOS À CRIANÇAS, ALUNOS E SERVIDORES.

RAPHAEL AUGUSTO NARDO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** o que segue:

CONSIDERANDO que o maior patrimônio é a vida;

CONSIDERANDO que está havendo frequentes ataques criminosos à crianças, alunos e servidores de creches e escolas em nosso País;

CONSIDERANDO a evidente vulnerabilidade na segurança de creches e escolas do nosso município;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art. 29, XI, da Constituição Federal.

Dessa forma, é o presente para requerer a Vossa Excelência para que, no prazo legal, preste as seguintes informações:

Que seja informado a esta Casa de Leis, acerca da existência de medidas de segurança implantadas em nosso município visando inibir invasões e ataques criminosos à crianças, alunos e servidores em nossas escolas e creches ou, em caso de não haver, se o Município está tomando as medidas administrativas necessárias visando a sua implantação.

Que seja informado também quais são os dispositivos de segurança existentes até o momento e os que serão instalados nas escolas e creches do nosso município e os prazos.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul-SP, 05 de abril de 2023.

Raphael Augusto Nardo

Vereador